



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO
----------------------	----------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	18/01/2013
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
---------------	-----------------------------

TITULAR DESDE:	18/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	18/01/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/02/2016 a 31/01/2017
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.484	670	589	48
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.334	845	606	27
3	Produção	90%	126%	103%	56%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.160	934	535	87
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	251	108	98	118
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	558	290	345	305
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	90%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	16%	8%	13%	82%
9	Execuções iniciadas	122	137	130	18
10	Execuções encerradas	53	92	101	16
11	Execuções baixadas	57	72	86	9
12	Execuções pendentes de encerramento	50	89	117	117
13	Execuções pendentes de finalização	54	84	159	169
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	3	22	46	48
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	56%	52%	58%	91%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	55%	47%	51%	33%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se ao mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
---------------------	------------------------------------

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X		X	X
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	2
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	38
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	49

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	150
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	5
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 20/02/2017

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	12
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	6	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	44	47
Ordinário	116	91

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	7	8
Ordinário	8	13

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	9	10

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Atualização de cálculos	2	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10	6

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	26	31
Ordinário	33	38

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correccional foi realizada em 29/02/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2015 e 31/01/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Adelvair Alves da Costa	Diretor de Secretaria	Efetivo
Aline Machado Silveira Tormin		Efetiva
Danyllo Dayan Rodrigues de Moraes	Assistente de Diretor	Cedido Municipal
Jonaika Martins Felix de Sousa	Oficial de Justiça	Efetiva
Jussara Balta Ferreira	Assistente de Juiz	Efetiva
Ludimila da Costa		Efetiva
Natália Camargo Rabuske		Efetiva
Silvana Reis Mendonça Ribeiro	Secretária de Audiência	Cedida Federal
Gustavo Menezes Garcia		Estagiário
Morgana Barbosa Piva		Estagiária

* A Unidade possui 1 cargo de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	10
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o artigo 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	X		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		X	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para fevereiro/2017 no rito sumaríssimo e março/2017 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para fevereiro/2017 no rito sumaríssimo e março/2017 no rito ordinário.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC?	X		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8º da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Jussara Balta Ferreira – Portaria nº 001/2015, da Vara do Trabalho de Pires do Rio – GO; Aline Machado Silveira Tormin – Portaria nº 001/2016, da Vara do Trabalho de Pires do Rio - GO.
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			X
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos		X
Sistema de Guias		X
Sistema de Emissão de DARF/GRU		X

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial....		X	
7.1.2 - A observância às disposições contidas no art. 81 do PGC, fazendo constar nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC;	X		
7.1.3 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 9 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição;		X	
7.1.4 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, utilizando todos os convênios previstos no art. 159 do PGC, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;	X		
7.1.5 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos movimentos de recebimento e não recebimento de recurso, nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 24 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda conforme tabela de temporalidade, cumprindo, assim, o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010371-04.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010390-10.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010422-15.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010163-20.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010219-53.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010294-92.2016.5.18.0271 e RTOOrd-0010247-21.2016.5.18.0271).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no inciso I do artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia, fazendo menção, equivocada, ao artigo 172-A do PGC ao invés do artigo 177 do referido provimento. Verifica-se, ainda, o DESCUMPRIMENTO do disposto no inciso II do artigo 81 do provimento em comento. (processos: RTOOrd-0010446-43.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010454-20.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010151-06.2016.5.18.0271; RTSum-0010118-16.2016.5.18.0271; RTSum-0010096-55.2016.5.18.0271; RTSum-0010670-15.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010112-43.2015.5.18.0271 e RTOOrd-0010445-58.2016.5.18.0271). Observa-se, também, que a decisão homologatória de cálculo traz as obrigações previdenciárias, bem como a sanção de multa pela não apresentação de GFIP (processos: RTOOrd-0010151-06.2016.5.18.0271; RTSum-0010118-16.2016.5.18.0271; RTSum-0010096-55.2016.5.18.0271; RTSum-0010670-15.2015.5.18.0271 e RTOOrd-0010112-43.2015.5.18.0271).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010446-43.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010454-20.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010151-06.2016.5.18.0271; RTSum-0010118-16.2016.5.18.0271; RTSum-0010096-55.2016.5.18.0271 e RTSum-0010670-15.2015.5.18.0271).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010362-42.2016.5.18.0271 e RTOOrd-0010084-41.2016.5.18.0271).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010502-76.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010504-46.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010390-10.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010486-25.2016.5.18.0271 e RTOOrd-0010490-62.2016.5.18.0271).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para o pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010502-76.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010504-46.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010390-10.2016.5.18.0271, RTOOrd-0010486-25.2016.5.18.0271 e RTOOrd-0010490-62.2016.5.18.0271).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTOOrd-0010478-82.2015.5.18.0271, RTSum-0010403-43.2015.5.18.0271, RTSum-0010116-46.2016.5.18.0271 e RTSum-0010294-29.2015.5.18.0271).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010478-82.2015.5.18.0271, RTSum-0010403-43.2015.5.18.0271, RTSum-0010116-46.2016.5.18.0271 e RTSum-0010294-29.2015.5.18.0271).
9	Nos processos a seguir relacionados, EM FASE DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010084-41.2016.5.18.0271, RTOOrd-0011133-88.2014.5.18.0271, RTOOrd-0010291-45.2013.5.18.0271 e RTOOrd-0010257-70.2013.5.18.0271).
10	Nos processos a seguir relacionados, EM FASE DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010084-41.2016.5.18.0271, RTOOrd-0011133-88.2014.5.18.0271, RTOOrd-0010291-45.2013.5.18.0271, RTOOrd-0010257-70.2013.5.18.0271, RTOOrd-0010002-10.2016.5.18.0271 e RTSum-0010597-43.2015.5.18.0271).
11	Nos processos a seguir relacionados, EM FASE DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010084-41.2016.5.18.0271, RTOOrd-0011133-88.2014.5.18.0271, RTOOrd-0010291-45.2013.5.18.0271, RTOOrd-0010257-70.2013.5.18.0271, RTOOrd-0010002-10.2016.5.18.0271 e RTSum-0010597-43.2015.5.18.0271).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução trabalhista definitiva, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010449-32.2015.5.18.0271, RTOOrd-0010544-62.2015.5.18.0271, RTOOrd-0010409-50.2015.5.18.0271, RTOOrd-0010005-33.2014.5.18.0271 e RTSum-0010130-64.2015.5.18.0271).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além da expedição do mandado de penhora e avaliação e da expedição de ofícios ao cartório de registro de imóveis e à JUCEG, exaurindo os meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010478-82.2015.5.18.0271, RTOOrd-0010161-50.2016.5.18.0271, RTSum-0010403-43.2015.5.18.0271, RTSum-0010116-46.2016.5.18.0271 e RTSum-0010294-29.2015.5.18.0271).

Item	Constatações
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010087-30.2015.5.18.0271 e RTOOrd-0011439-57.2014.5.18.0271).
15	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010310-46.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010245-51.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010216-98.2016.5.18.0271; RTSum-0010503-61.2016.5.18.0271; RTSum-0010436-96.2016.5.18.0271 e RTOOrd-0010482-85.2016.5.18.0271).
16	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010581-89.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010110-39.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010069-72.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010628-63.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010675-37.2015.5.18.0271 e RTSum-0010256-80.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010412-68.2016.5.18.0271).
17	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010581-89.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010110-39.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010069-72.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010628-63.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010675-37.2015.5.18.0271 e RTSum-0010256-80.2016.5.18.0271).
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010581-89.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010110-39.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010069-72.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010628-63.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010412-68.2016.5.18.0271 e ET-0010115-61.2016.5.18.0271).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010581-89.2015.5.18.0271; RTOOrd-0010110-39.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010069-72.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010628-63.2015.5.18.0271; RTSum-0010256-80.2016.5.18.0271; RTOOrd-0010412-68.2016.5.18.0271 e ET-0010115-61.2016.5.18.0271).
20	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/08/2016 e 13/02/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 32 (trinta e dois) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 20 (vinte) processos.
21	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 1º/08/2016 e 13/02/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas em 2 dias da semana (segunda e terça-feira), a cada quinze dias em média.

